

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº. 028/ ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI		Data: 10/04/2015
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 3.000.000,00 (Três milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: RESGATE		
<p>Em reunião do dia 08 de abril de 2015, foi relatado sobre os Fundos CEF BRASIL 2024 V e CEF BRASIL 2018 II aplicados conforme pré-autorização. Após a explanação passou a analisar o cenário econômico em conjunto com as avaliações dos agentes do mercado financeiro. Com base nestas análises o colegiado decidiu transferir do BB IRF-M1 para o IDKA-2 e CEF IMA-B-5, do CEF IMA-B TP para CEF IMA-B 5. (Ata 042 de 08/04/2015)</p>		
<b>BB Previdenciário RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI – CNPJ nº. 07.442.078/0001-05</b> <b>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</b>		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: